

## **INFORMAÇÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**Ano letivo 2021/2022**



## **FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA**

◆ Declaração da Entidade competente com a informação do Escalão de Abono de Família atribuído ao aluno em 2021, **com data a partir do mês de abril.**

Se a Declaração for retirada através da Segurança Social Direta (internet), na mesma deverá constar **assinatura válida.**

◆ Os alunos que beneficiam do escalão 1, 2 e 3 devem candidatar-se à Ação Social Escolar.

◆ Os alunos ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com medidas seletivas e/ou adicionais, que frequentam ou vão frequentar os jardins de infância ou as escolas do Agrupamento, têm de entregar o comprovativo do abono de família, **qualquer que seja o escalão do abono de família.**

◆ O documento comprovativo do abono de família tem de ser entregue **até dia 16 de julho de 2021,** na Secretaria (Escola Secundária António Damásio), com marcação prévia para o endereço eletrónico [secretaria@aeolivais.pt](mailto:secretaria@aeolivais.pt) ou através do envio da declaração do abono de família por correio eletrónico, para o endereço atrás referido.